



DCM

Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba

Estado do Rio de Janeiro, 29 de maio de 2020.

ANO II - Edição Nº 051

Travessa Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº Centro - Mangaratiba - RJ Telefone: (21) 2789-8450 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.leg.br>

Sessão virtual é novidade em Mangaratiba

Câmara de Vereadores local realizou primeiras sessões remotas da história

Nesses tempos de pandemia toda precaução é pouca. A sessão remota foi perfeita, pois não colocamos ninguém em risco e ao mesmo tempo não paramos os trabalhos legislativos, que são de maior importância e relevância ainda mais neste momento”. As palavras são do presidente da Câmara de Vereadores de Mangaratiba Carlos Graçano, após a realização das primeiras sessões ordinárias totalmente remotas, ou seja, sem a presença física de vereadores, funcionários e população. Na última quinta-feira (14) e nesta terça-feira (19), foram realizadas as primeiras sessões remotas da história da cidade.

Devido a situação de calamidade pública ocasionada pela pandemia do Corona Vírus, o legislativo foi obrigado a tomar tal medida para evitar reuniões presenciais. A Câmara de Mangaratiba foi a primeira da Costa Verde a realizar a iniciativa, visando a segurança dos parlamentares, assessores, funcionários e população. A plataforma que foi utilizada conta com um sistema que



já havia sido implementado anteriormente. Cada vereador com um tablete, fornecido pela empresa que presta o serviço. Um software foi instalado nos tablets que foi responsável pela votação eletrônica, além de outro programa que foi responsável pela vídeo conferência. Os vereadores, em suas residências, foram conectados virtualmente via aplicativo web. Durante a sessão os vereadores votaram projetos de lei e pareceres das comissões permanentes que são de interesse público, apresentaram indicações

e discutiram temas relevantes. Também foi aberto espaço para discussão.

“Quero agradecer a todos os envolvidos e um agradecimento especial ao vice presidente da Casa o vereador Fernando Freijanes, que embarcou junto nessa empreitada com muito afinho e comprometimento”, destacou Graçano.

O vereador Rodrigo Bondim foi o responsável pelo projeto que regulamentou as sessões remotas. “O importante era deixar todos em segurança

com muita responsabilidade e o principal, manter a transparência nos atos do legislativo. Estou muito satisfeito com o andamento dos trabalhos. Está tudo correndo com perfeição”, destacou Bondim.

As sessões remotas seguem os mesmos dias e horários das presenciais, as terças e quintas, com início às 10 horas. A próxima já acontece nesta quinta-feira (21). Os procedimentos funcionam da mesma forma, com a sessão sendo transmitida pelo canal do youtube da Câmara para toda a população.

**ERRATA**

PUBLICADA A PORTARIA Nº 112/2020, NA EDIÇÃO Nº 049, ANO II, DO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, EM 08 DE MAIO DE 2020, PÁG. 03, ONDE SE LÊ:

MANGARATIBA, 16 DE MARÇO DE 2020.

LEIA-SE:

MANGARATIBA, 16 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA Nº 120 DE 11 DE MAIO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A).”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a(o) servidor(a), AGUINALDO MARTINS VIEIRA, 60 dias de licença prêmio, referente aos períodos aquisitivos de 18/01/2008 à 17/01/2013, e 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 18/01/2019 à 17/01/2020, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 345/2020.

Art.2º . Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 121 DE 11 DE MAIO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A).”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a(o) servidor(a), SANDRA DA SILVA COSTA LESTE, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 13/03/2019 à 12/03/2020, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 346/2020.

Art.2º . Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

VEREADORES

Carlos Alberto Ferreira Graçano
Davi dos Santos Farias
Eduardo Ferreira Jordão
Emilson dos Santos Coelho
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Helder Rangel de Araújo
Humberto Antônio da Costa
Nielson Kopke de Jesus
Renato José Pereira
Rodrigo Santos Bondim
Rogério Jordes
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira

MESA DIRETORA

Presidente
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice Presidente
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
2º Secretário
Eduardo Ferreira Jordão

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
<i>Presidente</i>	<i>Relator</i>	<i>Membro</i>
<i>Davi dos Santos Farias</i>	<i>Rômulo dos S. Nogueira</i>	<i>Rodrigo Santos Bondim</i>
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
<i>Presidente</i>	<i>Relator</i>	<i>Membro</i>
<i>Helder Rangel de Araújo</i>	<i>Davi dos Santos Farias</i>	<i>Rodrigo Santos Bondim</i>
SEGURANÇA PÚBLICA		
<i>Presidente</i>	<i>Relator</i>	<i>Membro</i>
<i>Helder Rangel de Araújo</i>		<i>Emilson dos Santos Coelho</i>
OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
<i>Presidente</i>	<i>Relator</i>	<i>Membro</i>
<i>Fernando Luiz P.Freijanes</i>	<i>Helder Rangel de Araújo</i>	<i>Wladimir da Conceição Pereira</i>
EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE		
<i>Presidente</i>	<i>Relator</i>	<i>Membro</i>
<i>Renato José Pereira</i>	<i>Rodrigo Santos Bondim</i>	<i>Emilson dos Santos Coelho</i>
COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
<i>Presidente</i>	<i>Relator</i>	<i>Membro</i>
<i>Renato José Pereira</i>	<i>Fernando Luiz P.Freijanes</i>	

EXPEDIENTE

Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba
Vanessa Kutianski

Diagramação
Alessandro Santos

Publicação Online:
Iuri Vieira Farias

Impressão:
Câmara Municipal de Mangaratiba

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.leg.br

Contato
contato@cmmangaratiba.rj.gov.br



Mangaratiba, 11 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 122 DE 11 DE MAIO DE 2020

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR IV”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). MONIQUE MARTINS DA LAPA SOUZA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar IV, símbolo (CAP-III), do Sr. Vereador Rodrigo Santos Bondim, com data retroativa a 01 de maio de 2020, conforme Processo nº 373/2020.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 123 DE MAIO DE 2020

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR IV”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). NEUSA GUIMARÃES DIAS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar IV, símbolo (CAP-III), do Sr. Vereador Eduardo Ferreira Jordão, com data retroativa a 01 de maio de 2020, conforme Processo nº 378/2020.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 124 DE 11 DE MAIO DE 2020

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR II”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). TICIANO DE ARAUJO MARQUES MARTINS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar II, símbolo (CAP-I), do Sr. Vereador Davi dos Santos Farias, com data retroativa a 01 de maio de 2020, conforme Processo nº 392/2020.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.



EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 125 DE 11 DE MAIO DE 2020

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR IV”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). LUCIANA FELIX DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar IV, símbolo (CAP-III), do Sr. Vereador Davi dos Santos Farias, com data retroativa a 01 de maio de 2020, conforme Processo nº 393/2020.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 126 DE 11 DE MAIO DE 2020

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR II”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). LUCIANA FELIX DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar II, símbolo (CAP-I), do Sr. Vereador Davi dos Santos Farias, com data retroativa a 01 de maio de 2020, conforme Processo nº 393/2020.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 127 DE 12 DE MAIO DE 2020

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR IV”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). AUREA SOARES DE ALMEIDA DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar IV, símbolo (CAP – III), do Sr. Vereador Rodrigo Santos Bondim, com data retroativa a 01 de maio de 2020, conforme Processo nº 374/2020.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 128 DE 12 DE MAIO DE 2020

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR IV”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). DANIELLE EPIFANIO PINHEIRO MENDES DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar IV, símbolo (CAP – III), do Sr. Vereador Eduardo Ferreira Jordão, com data retroativa a 01 de maio de 2020, conforme Processo nº 379/2020.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 128 DE 12 DE MAIO DE 2020

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR IV”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). DANIELLE EPIFANIO PINHEIRO MENDES DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar IV, símbolo (CAP – III), do Sr. Vereador Eduardo Ferreira Jordão, com data retroativa a 01 de maio de 2020, conforme Processo nº 379/2020.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 129 DE 12 DE MAIO DE 2020

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR IV”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). RENATO VINICIUS SOARES GOMES, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar IV, símbolo (CAP – III), do Sr. Vereador Davi dos Santos Farias, com data retroativa a 01 de maio de 2020, conforme Processo nº 394/2020.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 130 DE 14 DE MAIO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A).”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a(o) servidor(a), NATÁLIA TAVARES DE ANDRADE, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 à 28/02/2020, em forma de



pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 368/2020.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 14 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 131 DE 14 DE MAIO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS A(O) ASSESSOR(A).”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a(o) assessor(a), EUGÊNIO BATISTA DE LIMA, 01 mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 à 28/02/2020, a partir de 01/06/2020 à 30/06/2020, de acordo com o Processo nº 375/2020.

Art.2º . Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 14 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 132 DE 14 DE MAIO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS A(O) ASSESSOR(A).”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a(o) assessor(a), IURI VIEIRA FARIAS, 01 mês de férias, referente ao período aquisitivo de 20/11/2018 à 19/11/2019, a partir de 01/06/2020 à 30/06/2020, de acordo com o Processo nº 376/2020.

Art.2º . Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 14 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 133 DE 19 DE MAIO DE 2020

“Concede Férias a(o) Servidor(a).”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a(o) servidor(a), JOSELITO GONÇALVES RODRIGUES, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 04/05/2019 à 03/05/2020, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 367/2020.

Art.2º . Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º SECRETÁRIO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº14/2020.

**“DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA,**
usando de suas atribuições legais**RESOLVE:**Art.1º - **DECLARAR LUTO OFICIAL**, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **JOEL ANTÔNIO DA COSTA**.

Art. 2º - . Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 20 de maio de 2020.


Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Charles da Locadora)
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº15/2020.

“DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto nº. 46.970, de 13 de março de 2020, da lavra do Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando os Decretos nºs. 4.205 e 4207 de 30 de março de 2020, que decretou e regulamentou o **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Mangaratiba,

Considerando o Decreto nº. 4.221, de 27 de abril de 2020, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Mangaratiba,

Considerando o Ato nº13/2020 que Instituiu o Sistema de Transmissão e Deliberação remota das Sessões Ordinárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente a partir das 13 (treze) horas, durante 15 (quinze) dias, de 21 de maio ao dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º - Suspender a realização de Sessões Solenes, bem como os demais eventos que envolvam aglomeração de pessoas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - Em caráter de exceção, fica autorizado o Senhor Presidente a liberar o Plenário para a realização de Audiência Pública, solicitada pelo Executivo, desde que impossibilitada de fazer remotamente, observadas as regras e medidas de higienização e prevenção do COVID-19.

Art. 3º - Suspender o atendimento ao público em geral, excetuando os serviços internos executados pelos servidores de carreira deste Poder.

Parágrafo Único - Neste período, é recomendável aos gabinetes dos Senhores Vereadores que evitem visitas e reuniões, permanecendo apenas assessoria indispensável.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Art. 4º - Fica obrigatório o uso de máscara no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba.

Parágrafo Único - Fica proibido a circulação de pessoas nos corredores da Câmara Municipal de Mangaratiba.

Art. 5º - Permanecem em vigor as demais medidas adotadas de prevenção à infecção e a propagação do Coronavírus (COVID-19).

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 20 de maio de 2020.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Charlies da Locadora)
Presidente



MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM PRAZO PROCESSADOS	
	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Sep/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020		Últ. 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	639.111,06	637.517,85	635.268,50	637.051,78	613.769,00	614.799,73	614.799,73	613.769,00	909.876,71	734.948,09	792.035,17	849.449,72	834.642,39	8.626.085,56
Pessoal Ativo	639.111,06	637.517,85	635.268,50	637.051,78	613.769,00	614.799,73	613.769,00	909.876,71	734.948,09	792.035,17	849.449,72	834.642,39	8.626.085,56	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	555.099,60	548.852,47	550.110,95	552.753,55	530.047,92	531.130,57	530.047,92	530.047,92	770.256,95	649.872,41	705.380,38	748.270,50	732.438,24	7.515.807,60
Obrigações Patronais	84.011,46	89.385,38	85.857,55	83.298,23	83.721,08	83.689,16	83.721,08	83.689,16	139.819,76	85.075,68	86.654,79	101.179,22	101.204,15	1.110.277,96
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	639.111,06	637.517,85	635.268,50	637.051,78	613.769,00	614.799,73	613.769,00	909.876,71	734.948,09	792.035,17	849.449,72	834.642,39	8.626.085,56	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)			330.072.903,76		0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)			330.072.903,76		2,61%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			8.626.085,56		6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)			19.804.374,23		5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)			17.823.936,80		5,40%

Fonte : SETOR DE CONTABILIDADE / FCV

Jurandir Borges de Vasconcelos
Comptador
Matrícula: 018 - CMM
CRC: 082849/0-0

Vanessa P. Antianski
Diretora Geral
Matr.: 026

Flávio Carvalho Vasconcelos
Diretor do Controle Interno
CRC: 04.05160/0-9
Matr.: 025-CM/BA

Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vereador Presidente

Charles da Vitoria Ladeira
Vereador Presidente

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: VEREADOR CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: FLÁVIO CARVALHO VASCONCELOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: VEREADOR CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/05/2020 10:02h

Anexo 1 do RGF